

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA VIA SEVERINO CAETANO DE DEUS, NA COMUNIDADE DA MANGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE – 4ª ETAPA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 20213760002 VINCULADA AO MINISTÉRIO DA ECONOMIA.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **11.049.806/0001-90**, situado à Avenida São José, nº 101 - Centro – Chã Grande-PE, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto, brasileira, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 866.582.714-53, residente à Avenida Vinte de Dezembro, 90 – Augusto David – Chã Grande - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **A. D. S - Construtora Ltda ME**, com sede na Avenida Professor Humberto da Costa Lins, nº 355 – Loja 142 – Bela Vista – Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55.608-431, inscrita no CNPJ sob o nº **21.591.562/0001-27**, neste ato representada pelo Sr. Fagner Emanuel Silva de Mendonça, brasileira, Solteiro, Empresário, inscrito no RG sob nº 7.518.393-SDS/PE e no CPF nº 083.773.304-90, residente e domiciliado a Rua Justino Gomes da Silva, nº 135 – 1º Andar – Centro – Chã Grande - PE, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**DO FUNDAMENTO LEGAL** - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no art. 60 e art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, sua formalização foi solicitada pela Secretaria de Infraestrutura, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto a Adição de valor correspondente a aproximadamente **13,12% (treze inteiros e doze centésimos por cento)** do Contrato nº **042/2022**, no valor de **R\$ 778.112,26 (Setecentos e setenta e oito mil cento e doze reais vinte e seis centavos)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRESCIMO**

3. O valor da adição do Contrato é de **R\$ 102.112,96 (Cento e dois mil, cento e doze reais e noventa e seis centavos)**.

3.1 - O valor do contrato, após o 2º Segundo Termo Aditivo ficou **775.333,86 (Setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)**, e após acréscimo do presente Termo Aditivo passará para **R\$ 877.446,82 (Oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**.

3.2 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de aproximadamente **13,12% (treze inteiros e doze centésimos por cento)**.

#### **CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária. **Órgão: 6000 – Secretaria de Infraestrutura - Unidade: 6001 – Secretaria de Infraestrutura - Atividade: 15.451.1503.1.70 – Obras de Calçamento, Meio Fio e afins, em diversas Localidades do Município - Elemento de Despesa: (821) - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.**

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme cláusula terceira do contrato original.

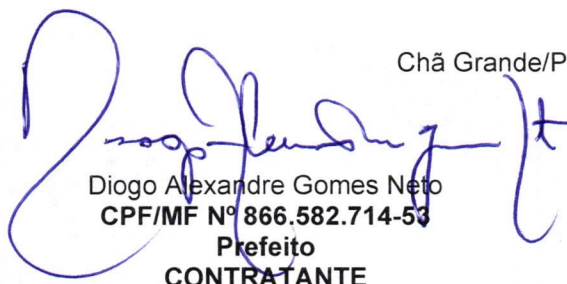
#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Chã Grande/PE, 01 de fevereiro de 2023.



Diogo Alexandre Gomes Neto  
CPF/MF Nº 866.582.714-53  
Prefeito  
CONTRATANTE



Fagner Emanuel Silva de Mendonça  
A. D. S - Construtora Ltda ME  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

- 1 Salme J. da C. Pereira  
CPF: 702.652.824-62
- 2 Vanice Robinsonia dos Reis  
CPF: 640.852.794-91